



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 004/2025, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais, dia 03 e 05 de março de 2025, em virtude do feriado de carnaval.

O Prefeito municipal de SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional de Festividades do Carnaval que será dia 04 de março de 2025, - Terça-feira;

CONSIDERANDO que o carnaval é uma festa popular tradicional;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de São João do Arraial-PI, nos dias 03 de março de 2025 (segunda-feira) e 05 de março de 2025 (quarta-feira).

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais, aqueles relacionados à saúde, a vigilância de bens públicos e às tarefas administrativas que tem prazos legais específicos de execução, serão mantidos, ainda que em regime de plantão, cuja organização e escala será de responsabilidade de cada órgão ou secretaria.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário este decreto em vigor na data de sua publicação.

São João do Arraial em, 24 de fevereiro de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.02.27 11:00:40 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal